



**PAUTA
PARA A 59ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 15 DE JUNHO DE 2015**

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

1ª Sessão

1 - Projeto de resolução nº 20, de 2015, de autoria do deputado Campos Machado. Dá nova forma aos artigos 10 e 23 da Resolução nº 576, de 1970, e alterações posteriores, na forma consolidada.

2 - Projeto de lei nº 950, de 2015, de autoria do deputado Edmir Chedid. Dá a denominação de "Carlos Eugênio Marcondes" ao Ambulatório Médico de Especialidades de Lorena - AME Lorena, naquele Município.

3 - Projeto de lei nº 951, de 2015, de autoria do deputado Delegado Olim. Dispõe sobre a assistência jurídica integral e gratuita do Estado a todos os policiais civis que, no exercício de suas funções ou em razão delas, se envolvam ou sejam implicados em casos que demandem tutela judicial ou extrajudicial.

4 - Projeto de lei nº 952, de 2015, de autoria do deputado Raul Marcelo. Dispõe sobre o limite de horário para o término de competições esportivas realizadas nos estádios localizados no Estado.

5 - Projeto de lei nº 953, de 2015, de autoria do deputado Raul Marcelo. Estabelece a democratização e controle social sobre as entidades responsáveis pelo futebol no Estado.

6 - Projeto de lei nº 954, de 2015, de autoria da deputada Marcia Lia. Dá a denominação de "Profª Maria Helena Scannavino" à Escola Estadual do Bairro Jardim Etemp, em Barretos.

7 - Projeto de lei nº 955, de 2015, de autoria do deputado Gil Lancaster. Institui o pagamento de meia-entrada para os portadores de câncer e doenças degenerativas em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais e esportivas.

8 - Projeto de lei nº 956, de 2015, de autoria do deputado Gil Lancaster. Institui o "Dia do Policial da Rota" - Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar.

9 - Projeto de lei nº 957, de 2015, de autoria do deputado Gil Lancaster. Inclui no Calendário Oficial do Estado a "Semana do Povo Nordestino".

10 - Projeto de lei nº 958, de 2015, de autoria do deputado Rafael Silva. Dá a denominação de "Dagomar Barbosa Dib" ao Centro de Detenção Provisória de Pontal.

11 - Projeto de lei nº 959, de 2015, de autoria do deputado Gil Lancaster. Dispõe sobre a inclusão da "Semana de Palestras Conhecendo as Profissões" nas escolas de ensino de nível médio.

12 - Projeto de lei nº 960, de 2015, de autoria do deputado Ed Thomas. Inclui no Calendário Turístico do Estado o "Novittá Noivas - Feira para Festas", em Presidente Prudente.

13 - Projeto de lei nº 961, de 2015, de autoria do deputado Gil Lancaster. Declara de utilidade pública a "Associação Frutos de Bênção", em Osasco.

14 - Projeto de lei nº 962, de 2015, de autoria do deputado Gil Lancaster. Declara de utilidade pública a "Associação Beneficente Servos", em Barueri.

15 - Projeto de lei nº 963, de 2015, de autoria do deputado Gil Lancaster. Declara de utilidade pública a "Sociedade Beneficente e Promocional Evangélica Paulistana", na Capital.

16 - Projeto de lei nº 964, de 2015, de autoria do deputado Estevam Galvão. Declara de utilidade pública o "Instituto Gusmão dos Santos - AGS", em Suzano.

2ª Sessão

Projeto de lei nº 949, de 2015, de autoria do deputado Paulo Correa Jr. Inclui no Calendário Oficial do Estado o "Dia do Reino da Espanha".

3ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 943, de 2015, de autoria do deputado Coronel Camilo. Autoriza o Poder Executivo a conceder aos Policiais Militares isenção de tarifa no transporte coletivo intermunicipal.

2 - Projeto de lei nº 944, de 2015, de autoria do deputado João Paulo Rillo. Obriga as empresas prestadoras de serviços de telefonia móvel, no âmbito do Estado, a discriminarem nas faturas mensais informações detalhadas de ligações efetuadas e recebidas pelos consumidores.

3 - Projeto de lei nº 945, de 2015, de autoria do deputado Igor Soares. Institui no âmbito do Estado o mês "Junho Vermelho", dedicado à campanha de incentivo a doação de sangue.

4 - Projeto de lei nº 946, de 2015, de autoria do deputado Ramalho da Construção. Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de protetor solar para todos os funcionários, de empresas públicas ou privadas, que trabalhem expostos à radiação solar, no Estado.

5 - Projeto de lei nº 947, de 2015, de autoria do deputado Ramalho da Construção. Estabelece ações de prevenção de acidentes de trabalho na indústria da construção no âmbito do Estado.

6 - Projeto de lei nº 948, de 2015, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, para fins socioculturais, o imóvel onde está instalado o "Espaço Comum Casa Amarela", na Capital.

4ª Sessão

Moção nº 41, de 2015, de autoria do deputado Afonso Lobato. Aplauda o Esporte Clube Taubaté pela conquista do Campeonato Paulista da Série A3 de 2015.

5ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 913, de 2015, de autoria do deputado Mauro Bragato. Classifica Florínea como Município de Interesse Turístico.

2 - Projeto de lei nº 914, de 2015, de autoria do deputado Mauro Bragato. Classifica Maracaí como Município de Interesse Turístico.

- 3 - Projeto de lei nº 915, de 2015, de autoria do deputado Mauro Bragato. Classifica Promissão como Município de Interesse Turístico.
- 4 - Projeto de lei nº 916, de 2015, de autoria do deputado Mauro Bragato. Classifica Rancharia como Município de Interesse Turístico.
- 5 - Projeto de lei nº 917, de 2015, de autoria do deputado Mauro Bragato. Classifica Santo Expedito como Município de Interesse Turístico.
- 6 - Projeto de lei nº 918, de 2015, de autoria do deputado Mauro Bragato. Classifica Salto Grande como Município de Interesse Turístico.
- 7 - Projeto de lei nº 919, de 2015, de autoria do deputado Mauro Bragato. Classifica Iepê como Município de Interesse Turístico.
- 8 - Projeto de lei nº 920, de 2015, de autoria do deputado Mauro Bragato. Classifica Teodoro Sampaio como Município de Interesse Turístico.
- 9 - Projeto de lei nº 921, de 2015, de autoria do deputado Mauro Bragato. Classifica Rosana como Município de Interesse Turístico.
- 10 - Projeto de lei nº 922, de 2015, de autoria do deputado Mauro Bragato. Classifica Chavantes como Município de Interesse Turístico.
- 11 - Projeto de lei nº 923, de 2015, de autoria do deputado Mauro Bragato. Classifica Castilho como Município de Interesse Turístico.
- 12 - Projeto de lei nº 924, de 2015, de autoria do deputado Mauro Bragato. Classifica Lucélia como Município de Interesse Turístico.
- 13 - Projeto de lei nº 925, de 2015, de autoria do deputado Mauro Bragato. Classifica Martinópolis como Município de Interesse Turístico.
- 14 - Projeto de lei nº 926, de 2015, de autoria do deputado Mauro Bragato. Classifica Panorama como Município de Interesse Turístico.
- 15 - Projeto de lei nº 927, de 2015, de autoria do deputado Mauro Bragato. Classifica Timburi como Município de Interesse Turístico.
- 16 - Projeto de lei nº 928, de 2015, de autoria do deputado Mauro Bragato. Classifica Paulicéia como Município de Interesse Turístico.

17 - Projeto de lei nº 929, de 2015, de autoria do deputado Mauro Bragato. Classifica Presidente Venceslau como Município de Interesse Turístico.

18 - Projeto de lei nº 930, de 2015, de autoria do deputado Mauro Bragato. Classifica Presidente Prudente como Município de Interesse Turístico.

19 - Projeto de lei nº 931, de 2015, de autoria do deputado Mauro Bragato. Dá a denominação de "Hélio Cândido de Souza Dias" ao viaduto localizado no km 419 da Rodovia Miguel Jubran - SP 333, em Assis.

20 - Projeto de lei nº 932, de 2015, de autoria do deputado Mauro Bragato. Dá a denominação de "Joice Alves Pereira Brito" ao pontilhão localizado no km 5 da Rodovia Julio Budisk - SP 501, em Presidente Prudente.

21 - Projeto de lei nº 933, de 2015, de autoria do deputado Roberto Engler. Dá a denominação de "Dr. Carlos Signorelli" ao AME Mais, em Franca.

22 - Projeto de lei nº 934, de 2015, de autoria do deputado Abelardo Camarinha. Declara de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos da Criança e Jovem Autista Espaço Potencial", em Marília.

23 - Projeto de lei nº 935, de 2015, de autoria do deputado Luiz Fernando Machado. Classifica Jundiaí como Município de Interesse Turístico.

24 - Projeto de lei nº 936, de 2015, de autoria do deputado Rodrigo Moraes. Declara de utilidade pública o "Grupo de Apoio à Comunidade da Vila Carmem (G.A.C.)", em Cachoeira Paulista.

25 - Projeto de lei nº 937, de 2015, de autoria do deputado Rodrigo Moraes. Autoriza o funcionamento dos templos religiosos que tenham o auto de licença de funcionamento religioso formado pelo laudo do Corpo de Bombeiros e pelo laudo de vistoria técnica de inspeção predial elaborado por engenheiro civil.

26 - Projeto de lei nº 938, de 2015, de autoria do deputado Rodrigo Moraes. Declara de utilidade pública o "Centro de Recuperação Semente Missionária de Cruzeiro", naquele Município.

27 - Projeto de lei nº 939, de 2015, de autoria do deputado Marcos Neves. Classifica como Estância Turística o Município de Santana de Parnaíba.

28 - Projeto de lei nº 940, de 2015, de autoria do deputado Edmir Chedid. Determina a retirada das cancelas das praças de pedágio adaptadas ao sistema de "pedágio automático" de todas as rodovias do Estado.

29 - Projeto de lei nº 941, de 2015, de autoria do deputado Mauro Bragato. Classifica Palmital como Município de Interesse Turístico.

30 - Projeto de lei nº 942, de 2015, de autoria do deputado Reinaldo Alguz. Proíbe a exposição de recipientes que contenham cloreto de sódio (sal de cozinha) em mesas e balcões de bares, restaurantes, lanchonetes e similares situados no Estado.

Em pauta por 3 (três) sessões para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 253 do Regimento Interno (Reforma da Constituição).

3ª Sessão

Proposta de emenda nº 6, de 2015, à Constituição do Estado, de autoria do deputado Campos Machado e outros. Dá nova redação ao inciso XXIV do artigo 20 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a solicitação ao Governador, na forma do Regimento Interno, de informações sobre atos de sua competência privativa.